DECRETO Nº. 14.660/21

Nomeia candidatos aprovados em concurso público para o cargo efetivo a que menciona.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal e considerando:

- a aposentadoria de dois servidores (matrículas 97027162 e 97031127) detentores do cargo público em extinção de Auxiliar de Enfermagem, com base salarial normal de R$ 2.322,27 e R$ 2.137,55;

- que tal vacância será suprida mediante nomeações para o cargo de Técnico de Enfermagem - PSF, com base remuneratória inicial inferior, qual seja, R$ 1.962,37;

- que, assim, tais nomeações não caracterizam aumento de despesas com pessoal, não se amoldando na vedação contida no art. 8º, inciso IV, da Lei Complementar Federal nº. 173/20;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, em estágio probatório, com suas respectivas classificações, para o provimento do cargo efetivo abaixo relacionado, os aprovados no Concurso Público de que trata o Edital n° 001/2017:

TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PSF		
INSCRIÇÃO	**NOME DO(A) CANDIDATO(A)**	**CLASSIFICAÇÃO**
0900608-7	ELIZABETH MOREIRA DOS SANTOS	44°
0935657-6	JOSÉ FRANCISCO LEAL DOS SANTOS	45º

Art. 2º As nomeações decorrem da necessidade de atender às demandas de pessoal nas áreas respectivas, conforme exige o interesse público.

Art. 3º Findo o estágio probatório, os servidores nomeados pelo presente Decreto tornar-se-ão estáveis no serviço público municipal nos termos do art. 41 da Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 4° As posses dos servidores ora nomeados ocorrerão no prazo de 30 dias, a contar da publicação deste Decreto, prorrogáveis por igual período, a requerimento formal do interessado.

Art. 5° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 05 de outubro de 2021.

Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

Janete Aparecida Silva Oliveira
Secretária Municipal de Governo

Thiago Nunes Lemos
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município

PUBLICAÇÃO
Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia ___/___/2021. Edição _____.